



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

EXTRATOS DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 65/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP) nº8/2023, para a aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares do modelo ORE 2. Este objeto será executado pela empresa **IVG BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, sediada na Rod MG-238, S/N, Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de **R\$1.687.886,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito e João Carlos Klein - Secretário Municipal de Educação.

